

RESOLUÇÃO DPG Nº 232, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira – Resolução DPG nº 094/2020

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 136/20211;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção nº 032/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **EVANDRO ROCHA SATIRO** para exercer a Coordenação da Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor em 31 de julho de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná